PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

LEI Nº 510, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), destinado ao pagamento de subvenção à Associação Lar São Pedro, no exercício financeiro de 2009.

02 – Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Promoção Social
3.3.50.43.15 – Associação do Lar São Pedro
08.244.0012.2.0071 – Subv. a Entidades Assistenciais .....R$ 36.000,00

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal anulará, parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

02 – Poder Executivo
02.16 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência
99.999.9999.9.0999 – Reserva de Contingência.....R$ 36.000,00

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG., 03 de março de 2009.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal